



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.005398/2023-33
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Pauta da 36ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023

### DELIBERAÇÃO Nº 168/2023 - CD-CAU/SP

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 184 a 186, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de Pauta da Presidência para a 36ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2023;

Considerando o artigo 186, inciso III, do Regimento Interno do CAU/SP, que versa sobre a competência do Conselho Diretor de aprovar a pauta das reuniões plenárias;

Considerando o artigo 36 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que as pautas de reuniões plenárias serão disponibilizadas para conhecimento do conselheiro junto com a convocação ou, excepcionalmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data de sua realização;

Considerando o artigo 186, inciso II, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre a pauta da reunião plenária, e suas alterações, propostas pela Presidência;

Considerando o artigo 182, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando o Despacho nº 005/2023 da Presidente do CAU/SP que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor do CAU/SP, a pauta da 36ª reunião plenária ordinária do CAU/SP - Gestão 2021-2023, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2023, das 09h às 13h;

Considerando a concordância dos membros do CD-CAU/SP sobre a necessidade de inclusão de regime de urgência no item de pauta "1. Regulamentação sobre diárias e deslocamentos (Origem: COA-CAU/SP e CPFi-CAU/SP)", visto que se encerrará o período de transição para implementação das disposições previstas na Portaria Normativa CAU/BR nº 205/2023;

Considerando a Deliberação nº 167/2023-CD-CAU/SP que aprovou a minuta do acordo de cooperação técnica entre o CAU/SP e a Prefeitura Municipal de São Paulo e seu encaminhamento ao plenário do CAU/SP; e

Considerando as contribuições debatidas pelos membros do CD sobre os comunicados na pauta da 36ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP e da 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/SP (Posse da Gestão 2024-2026).

### DELIBERA POR:

1- Aprovar o Despacho nº 005/2023 da Presidente do CAU/SP que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor do CAU/SP, com a inclusão de comunicados das coordenações de comissões permanentes e da Vice Presidente, a indicação de regime de urgência no item 1 e a inclusão de item extra na pauta da **36ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023** a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2023, das 09h às 13h:

**PAUTA:**

- I. Verificação do quórum;
- II. Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- III. Leitura e discussão da pauta;
- IV. Discussão e aprovação da ata da 35ª reunião plenária ordinária;
- V. Apresentação de comunicações:
  - a) da Conselheira Federal representante do Estado de São Paulo;
  - b) do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas;
  - c) da Ouvidoria;
  - d) das Coordenações de Comissões permanentes;
  - e) da Vice-Presidente;
  - f) da Presidente.

**VI. ORDEM DO DIA:**

1. Regulamentação sobre diárias e deslocamentos (Origem: COA-CAU/SP e CPFi-CAU/SP) - **REGIME DE URGÊNCIA**
2. Calendário de reuniões ordinárias do CAU/SP - 2024 (Origem: PRES-CAU/SP)
3. **EXTRAPAUTA:** Acordo de Cooperação Técnica CAU/SP e PMSP (Origem: PRES-CAU/SP e CD-CAU/SP)

**ASSUNTOS GERAIS:**

- Apresentação: Plataforma de atendimento digital CAU/SP

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Ana Lucia Ceravolo, Camila Moreno de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Angela Golin, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega; **0 votos contrários**; e **0 abstenções**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 11 de dezembro de 2023

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente CAU/SP**, em 15/12/2023, às 19:05, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **7C57D9C1** e informando o identificador **0123587**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

---

00179.005398/2023-33

0123587v5